



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

Memorando nº 084/2024

Serafina Corrêa, 15 de março de 2024.

**De:** Secretaria Municipal de Educação

**Para:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Valdir Bianchet  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Assunto: Projeto de Lei para criação de novos cargos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, a Secretaria Municipal de Educação vem através deste, solicitar encaminhamento de Projeto de Lei para criação de novos cargos:

Quantidade	Categoria funcional	Carga Horária Semanal
Até 25	Atendente de Educação Infantil	40 horas
Até 20	Professor de Educação Infantil	20 horas

Justifica-se a necessidade deste Projeto de Lei para a criação de novos cargos de professores e atendentes de educação infantil considerando:

\*As exonerações de Atendentes de Educação Infantil:

- A exoneração da servidora Simone Candatem;
- A exoneração da servidora Bruna Defendi Bortolini;
- A exoneração da servidora Bruna Tortelli;
- A exoneração da servidora Josiane knispel;
- A exoneração da servidora Micaeli Nunes Soares;
- A exoneração da servidora Stefania Sandrelly Gonçalves de Santana;
- A exoneração da servidora Elzira Andrade dos Santos;
- A exoneração da servidora Jovan Grison Carolo;
- A exoneração da servidora Liliane Rosnieski;

\* Aposentadorias de Atendentes

- Aposentadoria da servidora Ardenise T. Bongiovani;
- Aposentadoria da servidora Silvania Catanio;
- Aposentadoria da servidora Iselde Lovison;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

- Aposentadoria da servidora Leda Defendi;
- Aposentadoria da servidora Nilsa Rodrigues da Cunha;
- Aposentadoria da servidora Marinês Pinheiro;
- Aposentadoria da servidora Lurdes Treviso;
- Aposentadoria da servidora Rosalina Favero;
- Aposentadoria da servidora Nelsi Treviso.

\*Aposentadorias por invalidez:

- Aposentadoria da servidora Terezinha de Jesus Pietá;
- Aposentadoria da servidora Nadir Zilio.

\*Afastamentos por licença saúde:

- Afastamento da servidora Fabiane Forini Pedroso.

\*O aumento da demanda de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular que necessitam de atendimento individualizado (EMI Pedacinho de Céu, EMI Santa Lúcia, EMI Jeito de Criança-Proinfância, Pré-Escolar Castelinho do Saber e EMI Nostri Bambini).

\*A abertura de duas novas Escolas de Educação Infantil, uma situada no Bairro Planalto e a outra em conclusão no Monte Grappa.

Estima-se que para a expansão da escola Pedacinho do Céu será necessário, de imediato, a contratação de 10 (dez) Atendentes, e mais 10 (dez) para a extensão da escola Nostri Bambini. Os outros 5 (cinco cargos) são destinados a substituição de servidores ocupantes do cargo de Atendente de Creche, já que no momento em que estes servidores se exonerarem os seus cargos não poderão ser ocupados por outros servidores, visto que se tratam de cargos em extinção.

Quanto aos professores, estima-se que para a extensão da escola Nostri Bambini serão necessários, de imediato, a quantia de 05 (cinco) Professores de Educação Infantil, ao mesmo tempo que serão necessários mais 05 (cinco) profissionais para atender a extensão da escola Pedacinho do Céu. Os outros 10 (dez) cargos visam atender futuras exonerações de outros professores que hoje são regidos pelo antigo plano do magistério (LM nº 2807, de 27 de junho de 2011), e que terão seus cargos extintos no momento de suas exonerações.

Visando a abertura gradativa dessas novas turmas necessitamos de imediato para a ampliação de vagas existentes, dez (10) professores e vinte (20) atendentes, os demais serão chamados de acordo com a necessidade e demanda que for surgindo no decorrer do ano.

Sem mais para o momento agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

Fernanda Tapparo

Responsável pela Secretaria Municipal de Educação